

Ano V - Nº 514 08 de dezembro de 2017 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Câmara Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Ref.: Edital de Convite nº. 002/2013.
Cedente: WEBLINE SOFTWARE LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no MF/CNPJ sob nº 07.673.796/0001-92, com sede na Rua Oscar Leopoldino da Silva, nº 119, CEP: 17.501-140, na cidade de Marília, Estado do Paraná;

Cessionária: Câmara Municipal de Ibiporã/PR:

Objeto: a cessão do direito de uso de licença do sistema integrado de gestão legislativa, incluindo protocolo de documentos, sistema de controle do processo legislativo e site (Portal) na Internet, de propriedade da Cedente, em conformidade com as especificações técnicas constantes no Edital Convite nº. 002/2013;

Base legal: artigo 37 da Constituição Federal e Artigo 116 da Lei 8.666/1993;

Vigência: 17/09/2017 até a data de homologação do processo Licitatório de Pregão Presencial 003/2017.

Ibiporã, 06 de Dezembro de 2017.

Roberval dos Santos Presidente da Câmara Municipal

Contabilidade

DECRETON° 521 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.866 de 27 de dezembro de 2016. D E C R ET A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 917.700,00 (novecentos e dezessete mil e setecentos reais) destinados ao reforço das

dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor

Lei/Ato nº 1898 - Decreto nº 521/20	17 de 08/	/12/2017	Escopo	N°	Ano
Autorização:	1573	Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	286	6 2016
Crédito adicional		Recurso do crédito	adicional	Previsto	Realizado
Suplementar		Anulação de Do- tações		11.300,0	0 11.300,00
Suplementar		Excesso de Arreca- dação		691.400,0	0 691.400,00
Suplementar		Superávit Financeiro		215.000,0	0 215.000,00
Despesa					
	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMEN	то	Acréscimo	2.500,00
	3.001	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		Abertura	
04.121.0001.2009		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECI	RETARIA DE PLANEJAMENTO	Excesso de Arrecadação -	Real - Livre
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	SOA JURÍDICA		
440	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adi- cional:	Excesso de Arrecadação	
	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		Acréscimo	2.700,00
	4.004	DEPARTAMENTO DE TESOURARIA		Abertura	
28.846.0000.0014		EMPRESTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA A	TIVA INTERNA	Excesso de Arrecadação -	Real - Livre
3.2.90.21.00.00		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			
785	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adi- cional:	Excesso de Arrecadação	
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇ	ÃO	Acréscimo	3.600,00
	5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Abertura	
04.122.0002.2019		MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		Excesso de Arrecadação -	Real - Livre
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	SOA JURÍDICA		
925	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adi- cional:	Excesso de Arrecadação	
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇ	ÃO	Acréscimo	126.300,00
	5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Abertura	_
04.122.0002.2020		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMI	NISTRAÇÃO	Excesso de Arrecadação -	Real - Livre



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	S - PESSOA JURÍDICA		
	990	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adi- cional:	Excesso de Arrecadação	
		8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVI		Acréscimo	9.700,00
		8.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
15.122.0001.2050			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA	A SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLI-	Excesso de Arrecadação - I	Real - Livre
			COS,			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO			
	2325	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adi- cional:	Excesso de Arrecadação	
		8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVI	ÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	42.600,00
		8.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		Abertura	
15.452.0001.2060			ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVI	ÇOS PÚBLICOS	Excesso de Arrecadação - I	Real - Livre
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO			
	2490	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adi- cional:	Excesso de Arrecadação	
		8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVI	ÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	8.400,00
		8.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		Abertura	
15.452.0001.2060			ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVI	ÇOS PÚBLICOS	Excesso de Arrecadação - I	Real - Livre
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	S - PESSOA JURÍDICA		•
	2500	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adi- cional:	Excesso de Arrecadação	
		8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVI	ÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	74.200,00
		8.003	DIVISÃO DE VIAS URBANAS		Abertura	
15.451.0001.1061			AQUISIÇÃO DE TERRENOS P/ ABER VIAS	RTURA DE RUAS/ AVENIDAS E RODO-	Excesso de Arrecadação - I	Real - Livre
4.4.90.61.00.00			AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			
	2550	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adi- cional:	Excesso de Arrecadação	
		8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVI	ÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	79.200,00
		8.003	DIVISÃO DE VIAS URBANAS		Abertura	
15.451.0001.1063			CONSTRUÇÃO/ PAVIMENTAÇÃO/ R	ESTAURAÇÃO DE ASFALTO E PONTES	Excesso de Arrecadação - I	Real - Livre
4.4.90.51.00.00			OBRAS E INSTALAÇÕES			
	2560	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adi- cional:	Excesso de Arrecadação	
		8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVI	ÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	43.300,00
		8.003	DIVISÃO DE VIAS URBANAS		Abertura	
15.452.0001.2064			ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS U	RBANAS	Excesso de Arrecadação - I	Real - Livre
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO			
	2600	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adi- cional:	Excesso de Arrecadação	
		8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVI	ÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	215.000,00
		8.004	DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		Abertura	
15.451.0001.2066			MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚ	BLICA	Superávit Financeiro Vincul	ado
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	S - PESSOA JURÍDICA		
	2660	507	COSIP - Contribuição de Iluminação F	ública, Art. 149-A, CF		
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adi- cional:	Superávit Financeiro	
		9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIS	TÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	76.200,00
		9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIA	AL	Abertura	
08.122.0006.2069			GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSIS	TÊNCIA SOCIAL	Excesso de Arrecadação - I	Real - Livre
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	S - PESSOA JURÍDICA		
	2755	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adi- cional:	Excesso de Arrecadação	
				Cionai.		

Divulgação: sexta-feira 08 de dezembro de 2017

Nº 514 - 9 páginas



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S	SOCIAL	Anulação	2.000,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	,
08.128.0006.2070		CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNO	CIA SOCIAL	Anulação	
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃ		,	
2820	934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Bá			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adi- cional:	Anulação de Dotações	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S	SOCIAL	Anulação	400,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.128.0006.2070		CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNO	CIA SOCIAL	Anulação	
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃ	ÃO		
2830	936	Componente para Qualificação da Gestão - SU	AS		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adi- cional:	Anulação de Dotações	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S	SOCIAL	Acréscimo	400,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0006.2073		REDE DE GESTÃO DO SUAS E BOLSA FAMI	LIA		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO			
2890	936	Componente para Qualificação da Gestão - SU	AS		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adi- cional:	Anulação de Dotações	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S	SOCIAL	Anulação	3.300,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0006.2074		REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		Anulação	
3.3.50.43.00.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS			
3000	935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Es	pecial - SUAS		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adi- cional:	Anulação de Dotações	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S	SOCIAL	Acréscimo	3.300,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0006.2074		REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO			
3020	935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Es	pecial - SUAS		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adi- cional:	Anulação de Dotações	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S	SOCIAL	Anulação	1.000,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0006.2074		REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		Anulação	
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS			
3045	935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Es			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adi- cional:	Anulação de Dotações	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S	SOCIAL	Acréscimo	300,00
	9.001			Abertura	1
08.244.0006.2074		REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	a. waters:	Excesso de Arrecadação - Re	eal - Vinculado
3.3.90.39.00.00	_	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS			
5360	738	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adi- cional:	Excesso de Arrecadação	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S	SOCIAL	Acréscimo	1.000,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ (CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva Jornalista: Caroline Vicentini Diagramador: Kauany Araujo Serdeira Contato: (043) 3178 8440 e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

				MADRA C13 100		
08.244.0006.2074			REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE	SSOA JURÍDICA		
	3055	935	Bloco de Financiamento da Proteção Social	Especial - SUAS		
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adi- cional:	Anulação de Dotações	
		9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCI	A SOCIAL	Acréscimo	5.000,00
		9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0006.2074			REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		Excesso de Arrecadação - Re	al - Livre
3.3.90.48.00.00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESS	SOAS FÍSICAS		•
	3070	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adi- cional:	Excesso de Arrecadação	
		9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCI	A SOCIAL	Acréscimo	2.000,00
		9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0006.2075			REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE	SSOA JURÍDICA		
	3205	934	Bloco de Financiamento da Proteção Social	Básica - SUAS		
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adi- cional:	Anulação de Dotações	
		9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCI	A SOCIAL	Acréscimo	50.100,00
		9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0006.2075			REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		Excesso de Arrecadação - Re	al - Livre
3.3.90.48.00.00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESS	SOAS FÍSICAS		•
	3220	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adi- cional:	Excesso de Arrecadação	
		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	1.150,00
		10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.128.0005.2083			CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA SAÚDE		Anulação	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
	3595	496	Atenção de Média e Alta Complexidade Amb	ulatorial e Hospitalar		
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adi- cional:	Anulação de Dotações	
		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	1.150,00
		10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.128.0005.2083			CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA SAÚDE		Anulação	
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO)ÇÃO		
	3630	496	Atenção de Média e Alta Complexidade Amb	ulatorial e Hospitalar		
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adi- cional:	Anulação de Dotações	
		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	2.300,00
		10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0005.2088			ATENÇÃO BÁSICA			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO			
	3780	495	Atenção Básica			
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adi- cional:	Anulação de Dotações	
		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	2.300,00
		10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0005.2088			ATENÇÃO BÁSICA		Anulação	
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE	SSOA JURÍDICA		
	3800	495	Atenção Básica			
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adi- cional:	Anulação de Dotações	
		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	3.000,00
		10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0005.2089			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATEN	IÇÃO BÁSICA	Excesso de Arrecadação - Re	al - Livre
3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS			•
	3880	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adi- cional:	Excesso de Arrecadação	

Divulgação: sexta-feira 08 de dezembro de 2017

Nº 514 - 9 páginas



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

		40	OF OPETA DIA MUNICIPAL DE CALÚDE		Acatorian	0.000.00
		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	2.900,00
40 004 0005 0000		10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ORÁGIOA	Abertura	Bart 15 [
10.301.0005.2089			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃ		Excesso de Arrecadação -	Real - Livre
3.3.90.32.00.00	2050	•	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB	UIÇAO GRATUITA		
Out dite a distance	3950	0	Recursos Ordinários (Livres)	Decrees de sufdite edi		
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adi- cional:	Excesso de Arrecadação	
		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	133.700,00
		10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0005.2089			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃ	O BÁSICA	Excesso de Arrecadação -	Real - Livre
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	OA JURÍDICA		•
	3980	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adi- cional:	Excesso de Arrecadação	
		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	2.300,00
		10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.302.0005.2093			MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATOR	IAL E HOSPITALAR		
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO			
	4280	496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambula	torial e Hospitalar		
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adi- cional:	Anulação de Dotações	
		11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	ABASTECIMENTO E MEIO	Acréscimo	2.900,00
		11.001	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	0	Abertura	
20.122.0003.2099			ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRIC	ULTURA E ABASTECIMENTO	Excesso de Arrecadação -	Real - Livre
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	OA JURÍDICA		'
	4490	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adi- cional:	Excesso de Arrecadação	
		12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RE	CREAÇÃO E LAZER	Acréscimo	1.400,00
		12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Abertura	
27.812.0007.2114			DIREÇÃO ESPORTIVA		Excesso de Arrecadação -	Real - Livre
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃ	NO NO		•
	4720	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adi- cional:	Excesso de Arrecadação	
		14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E E	CONOMIA SOLIDARIA	Acréscimo	600,00
		14.001	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO		Abertura	
11.122.0008.2117			COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRE	ETARIA DO TRABALHO	Excesso de Arrecadação -	Real - Livre
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO			•
	4860	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adi- cional:	Excesso de Arrecadação	
		14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E E	CONOMIA SOLIDARIA	Acréscimo	21.300,00
		14.001	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO		Abertura	
11.122.0008.2117			COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRE	ETARIA DO TRABALHO	Excesso de Arrecadação -	Real - Livre
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	OA JURÍDICA		•
	4885	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adi- cional:	Excesso de Arrecadação	
		17	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		Acréscimo	1.500,00
		17.001	DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECI	ERES	Abertura	
04.122.0010.2127			ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCE	ESSOS E PARECERES	Excesso de Arrecadação -	Real - Livre
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	OA JURÍDICA		•
	5260	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adi- cional:	Excesso de Arrecadação	

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ano 05



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Gestão de Pessoas

DECRETO Nº. 517, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12°, 13° e Capítulo II, Seção I, artigo 31°da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

ECRETA:

Art.1º Ficam nomeadas as servidoras abaixo relacionadas, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 161/2014, e Editais de Convocação nº. 082, de 25 de outubro de 2017 e nº. 084, de 03 de novembro d e2017, nos cargos abaixo especificados.

I-Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional

I-Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupaciona Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA II), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

a) IESSICA AMANDA DE OLIVEIRA

Ti-Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA IV), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.
a)VITTORIA ALVES DIAS.

III-Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP I), Classe "B", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.
a)DANIELA YUME KOBAYASI.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE Secretário Municipal de Gestão de Pessoas JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito do Município

DECRETO Nº. 518, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12°, 13° e Capítulo II, Seção I, artigo 31ºda Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

DECRETA:
Art.1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 005/2016, e Editais de Convocação nº. 088, de 10 de novembro de 2017, nº. 069, de 14 de setembro de 2017, nos cargos abaixo especificados.

I-Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP III), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

A)THAYLA NADRIELLY APARECIDA NICOLINO IENSUE.

II-Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Médico Clínico Geral, com a carga horária de 20(vinte) horas semanais, constantes da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional Carreira de Serviço Profissional (SP VII), Classe "A", Nível "1" com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

a)ANTÔNIO ADOLFO MENDES GONTIJO.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE Secretário Municipal de Gestão de Pessoas JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito do Município

DECRETO N°. 519, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 690/2012, DECRETA:

Art.1° Fica declarada a estabilidade da servidora VANESSA FREDERICO PIMENTA, matrícula 3834, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **Professor Docente**, nomeada conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 192/2011**, por meio do Decreto nº. 553, de 17 de outubro de 2014. Considerando o seguinte:

§1º a conclusão do período de seu estágio probatório em <u>01/12/2017.</u>

§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada por meio da Portaria nº. 750/2017, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE Secretário Municipal de Gestão de Pessoas JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito do Município

DECRETO N°. 520, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2015.

Art.1° Fica declarada a estabilidade da servidora SEBASTIANA ISABEL MIZAEL FERREIRA, matrícula 3839, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **Enfermeiro**, nomeada conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 090/2011** por meio do Decreto nº. 626, de 01 de dezembro de 2014. Considerando o seguinte:

§1º a conclusão do período de seu estágio probatório em <u>05/12/2017.</u>

§2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada por meio da Portaria nº. 750/2017, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE JOÃO TOLEDO COLONIEZI

EDITAL Nº 095, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

DECLASSIFICAR OS CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: CUIDADOR SOCIAL, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: CUIDADOR SOCIAL, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 161/2014.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO do candidato abaixo relacionado, tendo em vista que o mesmo convocado por meio do Edital nº. 082, de 25 de outubro de 2017, não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: CUIDADOR SOCIAL - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u> <u>Nome do Candidato</u> 15° JONAS LINO IZIDORO

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO do candidato abaixo relacionado, tendo em vista que o mesmo convocado por meio do Edital nº. 079, de 23 de outubro de 2017, não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

Ano 05

7

Divulgação: sexta-feira 08 de dezembro de 2017 Nº 514 - 9 páginas



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

CATEGORIA FUNCIONAL DE: TÉCNICO EM RADIOLOGIA - Jornada Semanal de

24 horas

Classificação

Nome do Candidato
DIEGO SENEGALHA

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam aos candidatos abaixo, CONVOCADOS a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais. CATEGORIA FUNCIONAL DE: **CUIDADOR SOCIAL** - Jornada Semanal de 40 horas.

Nome do Candidato EDISSON KARLO MARINHO <u>Classificação</u>

CATEGORIA FUNCIONAL DE: TÉCNICO EM RADIOLOGIA - Jornada Semanal de 24 horas.

Classificação 10°

Nome do Candidato LUCIANE FABIOLA RAMONI OURO

CATEGORIA FUNCIONAL DE: TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação

Nome do Candidato
PATRICIA DA SILVA PARRALEGO

EDITAL Nº. 095/2017

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã". DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito do Município

EDITAL Nº 096, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

DESCLASSIFICAR A CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: MÉDICO CLÍNICO GERAL 20H, E CONVOCAR A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: MÉDICO CLÍNICO GERAL 20H, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 005/2016.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 081, de 25 de outubro de 2017, não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: MÉDICO CLÍNICO GERAL 20H - Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação Nome do Candidato

ESTELA BATISTELA ROMEIRO

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica a candidata abaixo, CONVOCADA a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a comprovação dos pré requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: MÉDICO CLÍNICO GERAL 20H - Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u> Nome do Candidato

08° MAYARA D'OVIDIO ALIANO

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ a candidata do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

PORTARIA Nº 793, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011. R E S O L V E :

Art. 1º Conceder a promoção na Progressão Vertical, entendida como a elevação de **Nível** de vencimento para a servidora SEBASTIANA ISABEL MIZAEL FERREIRA, matrícula 3839, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, do **Nível "01"**, para o **Nível "04"**, por ter concluído o período de seu estágio probatório em de 05 de dezembro de 2017. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito do Município

PORTARIA Nº 794, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E :

Art. 1º CANCELAR, a partir de 05 de dezembro de 2017, a cessão do servidor BRANDON DE ALMEIDA, matrícula 3079, para o Instituto de Previdência de Ibiporã – IBIPREV, concedida por meio da Portaria nº. 336, de 10 de maio de 2017. Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Ano 05



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PORTARIA Nº 795, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E :

Art. 1º CANCELAR, a partir de 05 de dezembro de 2017, a Função de Confiança de Comando de Serviços, Código NCO – símbolo FC-7, atribuída para o servidor BRANDON DE ALMEIDA, matrícula 3079, por meio da Portaria nº, 111, de 13 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE Secretário Municipal de Gestão de Pessoas JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito do Município

PORTARIA N°. 796, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art.1° Retificar a Portaria nº 761 de 29 de novembro de 2017, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã no dia 29 de novembro de 2016, que reduziu a carga horária de 08h:00min (oito horas) para 04h:00min (quatro horas) diárias da jornada laborativa da servidora abaixo relacionada.

Onde se lê:

"EVELY APARECIDA CANDIDO DA SILVA"

Leia-se:

"EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO"

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE Secretário Municipal de Gestão de Pessoas JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito do Município

PORTARIA Nº 797, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 195, de 14 de março de 2017, que concedeu a servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **fevereiro de 2017**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4058	ROSELY APARECIDA FLAUZINO	2016/2017	06/03/2017	20/03/2017
			08/12/2017	22/12/2017
Leia-se:				

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4058	ROSELY APARECIDA FLAUZINO	2016/2017	06/03/2017	20/03/2017
			11/12/2017	25/12/2017

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação. FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 798, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo VII, Seção XII, art. 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, em conformidade com o artigo 3º, inciso III do Decreto nº 062/2013, e Decreto 752/2015, e em atendimento ao requerido pelo protocolo nº. 13679/2017 – 03/11/2017,R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER à servidora CÉLIA ROSANA SANTOS GUSMÃO, matrícula 2734, ocupante do cargo de Professor Docente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 01 (um) mês de Licença a título de Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de novembro/2017, para quitação Tributos, referente ao 3º mês do 2º Quinquênio período 2009/2014.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ Diretora do Departº de Gestão de Pessoas MARCOS ANTONIO MÁRTIRE Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 799, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõem os artigos 1º, 42 ao 46, da Lei nº 2.432/2010 de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e suas alterações,

RESOLVE:

Art.1° **PROMOVER na Classe**, da 1 para 3, **a partir da data de efetivação**, a servidora VANESSA FREDERICO PIMENTA, matrícula 3834, conforme estabelecem os artigos 1º e 42 ao 46 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã, em virtude da conclusão do Estágio Probatório em 01/12/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 516 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

Altera o decreto nº 373 de 30 de agosto de 2017, que designa membros para comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal nº 2.744, de 23 de Dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 373 de 30 de agosto de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1°...

I - 1 (um) representante do órgão que impôs a penalidade: Titular: Lilian Maria Guedes Keller Terrin;

Suplente: Luciene Lopes Pires de Oliveira; II - 1 (um) representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito:

Titular: Carlos Roberto Maciel:

Suplente: Raquel Soares dos Reis Martins;

III - 1 (um) integrante com conhecimento na área de trânsito e, no mínimo, nível médio de escolaridade:

Titular: Claudinei Pereira Odajima;

Suplente: Marcelo Juliano Machado Art. 2º Fica o membro Claudinei Pereira Odajima designado como presidente da JARI.

Art. 4º Fica revogado o Decreto 503 de 28 de novembro de 2017.
Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI PORTARIA Nº 800 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa membros para compor a Comissão de Seleção de Chamamento Público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 64, X da Lei Orgânica do Município e art. 27 §1º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:

Considerando o disposto no Art. 12, caput, do Decreto 138, de 10 de março de 2017, que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil;

RESOLVE:

- Art. 1º Designar os membros abaixo para compor a Comissão de Seleção de Chamamento Público das parcerias celebradas entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:
- I Rafael Gonçalves Bet; II Cássia Carolina Garcia Davólio Geha;
- III Silvéria Lúcia Mantovani Martins Canuto;
- Art. 2º Fica designado o servidor Rafael Gonçalves Bet como Presidente da Comissão.
- Art. 3º A nomeação da Comissão Especial Permanente observará o prazo de 12 (doze) meses, permitida recondução.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

